



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024/2027

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar – Quadriênio 2024/2027.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cananéia, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 2.162/2012 que dispõe sobre o Conselho Tutelar e no seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Em decorrência do número baixo de candidatos inscritos para concorrerem ao processo de escolha, ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Comissão Eleitoral resolve prorrogar o período de inscrições. Dando ao capítulo VI – Das Inscrições, art. 18, do Edital 01/2033 – CMDCA a seguinte redação:

Artigo 18 - As inscrições foram prorrogadas do dia 31 de maio a 6 de junho de 2023. Em horário de atendimento ao público das 14h às 17h, na Rua: Doutor Paulo de Almeida Gomes, nº106, Centro Cananéia, no Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Cananéia, 30 de maio de 2023


José Paulo Santiago da Silva
RG de Nº 5.304.345-5

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente